

**EDITAL ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 7/2026**  
**PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA – CURSO**  
**DE FORMAÇÃO E PARA ASSINATURA NO SISTEMA PSEG**  
**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO GOVERNO DO ESTADO DE**  
**MATO GROSSO DO SUL**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, torna pública a prorrogação excepcional do prazo para realização da 2ª etapa do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao Curso de Formação, bem como do prazo para assinatura no sistema PSEG.

Considerando que a 2ª etapa do processo seletivo consiste na realização do curso de formação, de caráter eliminatório, intitulado “O estágio na administração pública: primeiros fundamentos”, promovido pela Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul – ESCOLAGOV/MS, na modalidade a distância, autoinstrucional, por meio do Portal de Cursos da ESCOLAGOV, disponível no endereço eletrônico <https://www.cursos.ms.gov.br>, e considerando, ainda, a necessidade de garantir a adequada conclusão dos procedimentos operacionais por parte dos candidatos, fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo para realização da 2ª etapa e para assinatura no sistema PSEG.

1. Fica prorrogado até o dia **05 de maio de 2026, às 23h59min, horário oficial de Mato Grosso do Sul**, o prazo para:  
**I** – realização da 2ª etapa do processo seletivo, correspondente ao Curso de Formação; e  
**II** – assinatura do termo no sistema PSEG.
2. O Curso de Formação permanecerá disponível no Portal de Cursos da ESCOLAGOV, no endereço eletrônico <https://www.cursos.ms.gov.br>, devendo o candidato realizar seu cadastro na plataforma e acessar o curso conforme as orientações já disponibilizadas.
3. A assinatura eletrônica do Termo de Compromisso deverá ser realizada no sistema PSEG, disponível no endereço eletrônico <https://www.pseg.ms.gov.br>.
4. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026, inclusive aquelas relativas:  
**I** – à estrutura do Curso de Formação, composta por 3 (três) módulos;  
**II** – à realização das avaliações objetivas;  
**III** – ao critério de aprovação, consistente na realização integral das atividades avaliativas dos 3 (três) módulos e obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos; e  
**IV** – às hipóteses de eliminação do candidato.
5. O presente edital excepciona, exclusivamente quanto aos prazos ora prorrogados, as disposições anteriormente fixadas no cronograma oficial e no item 6.3.9 do Edital ESCOLAGOV/MS/ESTÁGIO/2026 – Nº 1/2026.
6. A presente prorrogação aplica-se exclusivamente aos candidatos já considerados aptos e regularmente convocados nos editais anteriormente publicados no âmbito do Processo Seletivo do Programa de Estágio do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2026.

**ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO**  
Diretora-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul